

Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº 1.066, de 07 de junho de 2023.

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Aparecida –PB: João Rabelo de Sá Neto, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

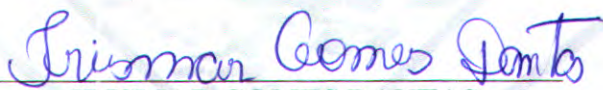
Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida – PB. 07 , de junho de 2023.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Municipal



IRISMAR GOMES DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

